



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1238/GR, de 8 de agosto de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012, tendo em vista o Processo nº 23254.000065/2014-82,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional, com base no § 1º, inciso I e II do § 2º, § 4º e § 5º do Art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotados no Câmpus Amajari:

GISELA HAHN ROSSETI

Da antiga Classe "DI" Nível "2", para a atual classe "DI" Nível "2", no período de 03/12/2013 a 25/02/2014. Permanecendo na atual classe "DII" Nível "1" por conta da aceleração da promoção por Retribuição de Titulação de Especialista.

MARINA KEIKO WELTER

Da Classe "DIII" Nível "2", para a classe "DIII" Nível "3", a partir de 19/11/2013, permanecendo como Graduada com Mestrado.

ROBERSON DE OLIVEIRA CARVALHO

Da Classe "DIII" Nível "1", para a classe "DIII" Nível "2", a partir de 22/05/2012 e desta para a Classe "DIII" Nível "3", a partir de 22/11/2013, permanecendo como Graduado com Mestrado.

SUELI SOUSA MARTINS

Da antiga Classe "DI" Nível "2", para a atual classe "DI" Nível "2", a partir de 29/11/2013, até a presente data, permanecendo como Graduada.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 8 de agosto de 2014


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor